



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

RESOLUÇÃO Nº. 115/2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA “CÂMARA MIRIM DE DELTA/MG”.

“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de Delta/MG a Câmara Mirim, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de Delta/MG e as Escolas, permitindo ao estudante compreender o papel do Poder Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo, assim, para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º - A Câmara Mirim será implantada mediante a adesão de escolas públicas e abrangerá os dois últimos anos do ensino fundamental.

Art. 3º - Constituem objetivos específicos da Câmara Mirim:

- I – Proporcionar a divulgação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Mirim;
- II – Possibilitar aos estudantes o acesso e o conhecimento das atividades da Câmara Municipal e o papel desempenhado pelos vereadores;
- III – Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os princípios problemas do Município de Delta;
- IV – Gerar oportunidade para que os estudantes, participantes da Câmara Mirim, apresentem sugestões para auxiliar na solução de importantes questões municipais.

Art. 4º - A Mesa Diretora, por Ato, regulamentará as atividades da Câmara Mirim.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

Art. 6º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delta (MG), 01 de março de 2021.

Júlio Vitaliano de Bastos
Presidente – PP

Marcelo de Moura Silva
Vice-Presidente – PP

Leriâne de Souza
Secretária – PMN